



**PORTARIA Nº. 173/2017**

**SÚMULA: “EXONERA À SERVIDORA ANDREIA APRECIDA DA CONCEIÇÃO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir desta data a Sra. ANDREIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO LIMA, portadora da CI/RG 1448122-7 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 960.449.931-91, ocupante de cargo público de Agente de Saúde Ambiental, da função de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, lotada na Secretaria Munic. de Saúde - Departamento de Vigilância Ambiental, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 063/2017.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 07 de julho de 2017.

**VALCIR DONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 07/07/2017 a 06/08/2017.